

GESTÃO E MATRIZ DE RISCO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190012/24/DIV

1. GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO

A gestão e análise de risco para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE envolve a identificação, avaliação e mitigação dos possíveis riscos que possam comprometer a boa execução dos serviços contratados. Abaixo são destacados os principais riscos e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Risco de Atraso na Entrega:**
 - **Descrição:** Possibilidade de a empresa contratada atrasar a entrega dos materiais gráficos, impactando os cronogramas das secretarias.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Definição de prazos claros e penalidades por atraso no contrato.
 - Monitoramento contínuo e acompanhamento semanal do progresso dos serviços.
 - Estabelecimento de comunicação constante com a empresa contratada.
- **Risco de Baixa Qualidade dos Serviços:**
 - **Descrição:** A entrega de materiais gráficos que não atendam aos padrões de qualidade especificados no contrato.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Inclusão de especificações detalhadas de qualidade no termo de referência e no contrato.
 - Realização de amostras e aprovação prévia dos materiais antes da produção em larga escala.
 - Implementação de um sistema de controle de qualidade com inspeções regulares.
- **Risco de Não Conformidade Legal:**
 - **Descrição:** A empresa contratada não operar de acordo com a legislação aplicável, o que pode resultar em interrupções dos serviços.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Verificação de todas as licenças e certidões necessárias antes da contratação.
 - Cláusulas contratuais que prevejam rescisão imediata em casos de não conformidade legal.
- **Risco de Problemas de Comunicação:**
 - **Descrição:** Falhas na comunicação entre a empresa contratada e as Secretarias do Município, resultando em mal-entendidos e retrabalho.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Designação de pontos focais de comunicação tanto na empresa quanto nas secretarias.

2. MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco é um instrumento essencial para a gestão de contratos, especialmente para aqueles que envolvem serviços especializados. No caso da contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, a Matriz de Risco identifica, analisa e mitiga os principais riscos que podem afetar o sucesso do contrato. Abaixo, são listados os riscos identificados, suas possíveis consequências, e as medidas mitigadoras:

- **Risco:** Atraso na entrega dos materiais gráficos.
 - **Consequência:** Impacto nos cronogramas das Secretarias e eventos institucionais, necessitando de ajustes emergenciais.



- **Medidas Mitigadoras:** Estabelecimento de prazos rigorosos no contrato, multas por atraso, e acompanhamento contínuo e imediato de cronogramas de entrega.
- **Risco:** Falhas na qualidade dos serviços gráficos.
 - **Consequência:** Recebimento de materiais com qualidade inferior, o que poderia comprometer a imagem das Secretarias.
 - **Medidas Mitigadoras:** Definir especificações técnicas claras no contrato, realização de amostras prévias e testes de qualidade antes das aprovações finais, e manutenção de canais de comunicação contínuos e efetivos entre as partes.
- **Risco:** Insolvência ou falência da empresa contratada.
 - **Consequência:** Interrupção abrupta dos serviços, dificuldade em encontrar novos fornecedores em curto prazo.
 - **Medidas Mitigadoras:** Exigir garantias contratuais, como seguro de execução e carta de crédito, para cobrir possíveis inadimplências e avaliar a saúde financeira da empresa antes da contratação.
- **Risco:** Variação de preços dos materiais utilizados na impressão.
 - **Consequência:** Aumento inesperado dos custos dos serviços gráficos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Incluir cláusulas contratuais que prevejam ajustes de preços apenas mediante justificativa válida e acordada mutuamente, e realizar um planejamento financeiro suficientemente robusto para cobrir possíveis aumentos.
- **Risco:** Conflitos contratuais e de interpretação.
 - **Consequência:** Litígios judiciais ou administrativos, atrasos nos serviços, e custos adicionais.
 - **Medidas Mitigadoras:** Redação clara e detalhada do contrato, especificando todas as responsabilidades e obrigações, e incluir cláusulas de mediação e arbitragem para resolução de conflitos.

Varjota/CE, 15 de julho de 2024.

ISADORA SOUSA XIMENES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PRESIDENTE

